

Folha de informação nº 63
Do Processo nº 2003-1.034.979-2

Em 08 / 11 /2019.....

AUTOS: Processo nº 2003-1.034.979-2
INTERESSADO: Daniel Simão Krok
LOCAL: Rua Centro Africana, nº 288.
SQL: 087.458.0013-8
ASSUNTO: Auto de Regularização - Lei nº 13.558/2003

HISTÓRICO: Consulta da Subprefeitura de Santo Amaro quanto à aplicação dos procedimentos administrativos contidos na Lei nº 16.642/2017 em pedido de Auto de Regularização nos termos da Lei nº 13.558/2003.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/114/2019

A CEUSO, em sua 1348ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 60 e 61, deliberou, por unanimidade de votos, encaminhar o presente à Assessoria Jurídica, solicitando orientação quanto ao procedimento cabível ao presente caso, uma vez que foi autorizada a junção de documentos pelo interessado ao invés da emissão do Auto de Irregularidade e encerramento dos autos pela instância alcançada.

04 /novembro/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.